DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 4
Ato de Autorização de Contratação Direta 4
Extrato 5
Autorização de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o ato de homologação do **Concurso Público nº 01/2026**, realizado por meio do **Decreto nº 4.957,** de 14 de abril de 2026;

Considerando que o Concurso Público nº 01/2026 foi realizado com a finalidade de prover cargos vagos, bem como aqueles que vierem a vagar ou forem criados, além da formação de cadastro de reserva durante o prazo de sua validade, conforme disposto no item 1.1, Capítulo I, do Edital de Abertura;

Considerando que o Edital de Convocação nº 03, expedido em atendimento ao Ofício nº 039/2026 do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde, promoveu a convocação de candidata classificada para a vaga de Cirurgião-Dentista – Especialidade em Cirurgias Dentárias, autorizada pelo Decreto nº 4.969, de 07 de maio de 2026;

Considerando que a candidata inscrita sob o nº 0269285, embora tenha manifestado interesse tempestivamente, não comprovou o atendimento ao requisito previsto no item 2.3, alínea "e", do Edital de Abertura do certame;

Considerando que o Edital de Convocação nº 02/2026, expedido em atendimento ao Ofício SMS nº 078 da Secretaria Municipal da Saúde, promoveu a convocação de candidata classificada para a vaga de Técnico de Enfermagem – Programa Estratégia de Saúde da Família, também autorizada pelo Decreto nº 4.969, de 07 de maio de 2026;

Considerando que a candidata inscrita sob o nº 0245215, convocada para o referido emprego público, manifestou interesse, contudo não comprovou tempestivamente o atendimento ao requisito previsto no item 2.3, alínea "e", do Edital de Abertura;

Considerando os termos do Memorando da Secretaria Municipal de Administração Geral (Protocolo nº 2729/2026), que solicita a convocação de Médico de Segurança do Trabalho para compor a equipe do SESMT do Município, em virtude da iminente aposentadoria compulsória do atual titular, cuja vaga foi autorizada pelo Decreto nº 5.003, de 30 de junho de 2026; e

Considerando, por fim, a necessidade de atendimento ao interesse público e de continuidade dos serviços municipais;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos constantes do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026, observadas as autorizações legais e administrativas vigentes.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, localizado na Rua Sampaio Vidal, nº 528, Centro, Guariba/SP, no horário das 09h às 12h e das 13h às 17h, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação, que poderá ocorrer por meio de comunicação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, a critério da Administração.

O comparecimento tem por finalidade a manifestação formal de interesse na vaga, para fins de nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIDADE EM CIRURGIAS DENTÁRIAS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	GABRIELA BARALDO BIAGIONI DURANTE	0246690

Emprego Público – MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	MARCO AURELIO KENICHI YAMAJI	0268768

Emprego Público – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
2º	LAIANE NUNES PEREIRA MACHADO	0256621

Após a manifestação de interesse, os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação exigida pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de caracterização de desistência.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, bem como a não apresentação da documentação no prazo estipulado, implicará desistência automática da vaga, não havendo, em nenhuma hipótese, segunda convocação.

LISTA DE ESPERA

Na hipótese de desistência, ausência de manifestação ou não apresentação da documentação pelos candidatos convocados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, que deverão observar os mesmos prazos e condições estabelecidos neste edital.

Não ocorrendo desistência, os candidatos permanecerão em cadastro de reserva, podendo ser convocados oportunamente, conforme necessidade da Administração.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALIDADE EM CIRURGIAS DENTÁRIAS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	MARCELLA YUMI KADOOKA	0256795

Emprego Público – MÉDICO DE SEGURANÇA DO

TRABALHO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
2º	CLAUDIMAR AMARO DE ANDRADE RODRIGUES	0269121

Emprego Público – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	TALITA MAURA CR AMANCIO	0251553

Para que não se alegue desconhecimento, o presente Edital será afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial (http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php) e divulgado na Imprensa Oficial do Município, instituída pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária em meio eletrônico, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 03 de julho de 2026.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 87 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o teor do Ofício SDS nº 166/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que solicita a contratação de 01 (um) Instrutor de Esportes para reposição de pessoal decorrente de pedido de demissão, cuja vaga foi autorizada pelo Decreto nº 4.989, de 12 de junho de 2026;

Considerando que o Edital de Convocação nº 86 convocou candidato classificado e previu lista de espera para o preenchimento da referida vaga de Instrutor de Esportes, e que os inscritos nº 0411820 e 0415669 manifestaram desistência;

Considerando o expresso no Ofício nº 0138/2026, da Secretaria Municipal da Educação, que solicita a convocação de 01 (um) ACI – Agente de Cuidados Infantis para reposição do quadro de pessoal, em virtude de pedido de demissão de servidora, sendo a vaga autorizada a ser preenchida através do Decreto nº 5.003, de 30 de junho de 2026; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato aprovado para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizado a serem preenchidos através dos Decretos expressos acima, e em observância aos considerandos, citados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, Guariba- SP, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ACI – AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
70º	CRISTIANE BRANDÃO DE ARAUJO	0407307

Emprego Público – INSTRUTOR DE ESPORTES

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	SAMUEL WIZIAK DE CASTRO CERVANTES	0416460

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessário, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura

contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – ACI – AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
71º	MARLENE SOUZA	0415064

Emprego Público – INSTRUTOR DE ESPORTES

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
8º		

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 03 de julho de 2026.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 159/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 015/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2026.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a aquisição de 50 unidades de kit ferragem para poste contendo alças pré-formadas, fita de aço inox, fecho e isolador de suporte para cabo, no valor de **R$ 3.255,00**, em favor da empresa **WCA – TI TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ – 09.555.339/0001-29**, e 2000 metros de Cabo óptico mini drop monomodo SM 1FO, padrão ITU-T G.657 A1, com proteção LSZH e resistência UV, no valor de **R$ 1.140,00**, em favor da empresa **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ME – CNPJ 24.313.357/0001-98,** totalizando **R$ 4.395,00**, com fundamento no ***art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei de Licitação nº 14.133/2021.*** Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X)**, quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 06 de julho de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 160/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 016/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2025.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a

dispensa de licitação para a aquisição de dietas, suplementos e fórmulas infantis, visando atender os pacientes de baixa renda cadastrados na Secretaria Municipal da Saúde, bem como os casos de ação judicial, até a conclusão de processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 044/2026 que está em tramitação, sendo: 2.520un. de frasco para dieta enteral; 256lt. fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas adicionada pré ou probióticos; 64lt. de fórmula infantil para lactantes com refluxo gastroesofágico; 10un. fórmula infantil para lactentes e 216l. dieta enteral para diabéticos, no valor de **R$ 24.757,72**, em favor da empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ n° 03.612.312/0001-44**, e 80lt. de alimento nutricionalmente completo para nutrição oral e enteral infantil; 56lt. alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral; 384lt. alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral; 36un. de espessante instantâneo à base de goma para pacientes com disfagia e 8lt. de fórmula infantil de primeira infância para crianças de 1 a 3 anos, no valor de **R$ 38.224,00**, em favor da empresa **NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA ME – CNPJ nº 12.376.395/0001-00**, totalizando **R$ 62.981,72,** com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.*** Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 06 de julho de 2026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 122/2026 – Dispensa por Limite n° 035/2026 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia no formato 3x4, destinados à emissão e regularização de documentos pessoais, para atender usuários em situação de vulnerabilidade social, acompanhados pela rede socioassistencial do Município. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Dispensa por Limite nº 035/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2026				
FORNECEDOR: CARLOS ROBERTO ESTEVAM ME				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	310	UN	FOTO 3X4 PARA DOCUMENTAÇÃO	R$3,00

Guariba, 07 de julho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº146/2026
(X) Dispensa nª42/2026 ( ) Inexigibilidade nº ____/2026.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **Contratação direta, por dispensa de licitação, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais – FROTA 229 - Pá Carregadeira M75H – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais, da empresa: **COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA - CNPJ 47.075.363/0001-50, no valor de R$5.072,07.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 02 de julho de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br